

Uma instituição de saúde de Anápolis foi condenada a pagar indenização por danos morais de R\$ 78 mil ao marido de uma técnica de enfermagem vítima de covid-19.

No julgamento do recurso interposto pelo hospital, os desembargadores da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) entenderam haver o nexo causal presumido entre a doença e o trabalho por ela desenvolvido, caracterizando o acidente de trabalho.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 12.07.2023